

**PORTARIAN. ° 45/2021**

*“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao (a) servidor (a) MARIA DA GLORIA RODRIGUES PEREIRA.”*

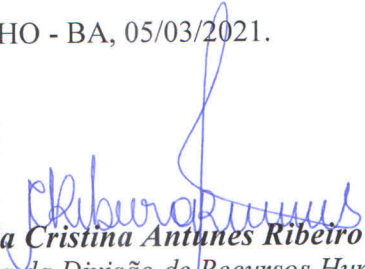
A Sra. Claudia Cristina Antunes Ribeiro Reis, **Diretora do Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO**, Estado da BA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.9,§2º e §3º, da emenda Constitucional 103, de 13 de novembro de 2019, resolve:

**Art. 1º** Prorrogar o benefício **AUXÍLIO-DOENÇA**, ao (a) servidor (a) Sr (a). **MARIA DA GLORIA RODRIGUES PEREIRA**, efetivo (a) no cargo de **PROFESSORA**, lotado (a) na **SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com vencimentos integrais, desde **03/02/2021** e término em **26/02/2022**, conforme Ficha de Acompanhamento e Laudo Médico, n.º. **049/2021**.

**Art.2º**Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

SERRA DO RAMALHO - BA, 05/03/2021.

  
**Claudia Cristina Antunes Ribeiro Reis**  
Diretora da Divisão de Recursos Humanos  
Decreto n° 013, de 01/01/2021.

**Claudia C. Antunes R. Reis**  
DIRETORA DO DEPARTAMENTO  
DE RECURSOS HUMANOS  
DECRETO Nº 013 DE 01 / 01 / 2021